

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redacção so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos adelantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

NOTICIARIO.

Temos datas da Capital que alcançaõ até o dia 11 do corrente.

—Disia-se que o sr. Miguel Fernandes achava-se rompido com a administração em consequencia de suas medidas no sentido de reprimir os abusos commettidos nas qualificações e outros. De sua parte o partido liberal não ousava esperar o minimo favor do sr. Marcelino, e contentava-se com a justiça que elle ia fazendo a uns e outros, só aguardando o seo triumpho de seus proprios recursos.

—O sr. dr. José Vicente, em sua passagem, tinha vindo a um accordo com o sr. dr. Miguel Fernandes, accetando o lugar de supplente do sr. Bastos por este circulo. Admira pois como veio ainda encommodar os seus amigos exigindo como dantes a sua eleição.

—O ministerio tinha dado a sua dimissão em consequencia de não ter o imperador querido firmar a reforma do regulamento das alfandegas. O conselheiro Nabuco era encarregado de organizar o novo gabinete, mas os ministros deixarão as pastas somente depois de terem lido seus relatorios ás camaras.

—Tinha estado á morte o bispo capellaõ-mor, porem ja era sem perigo.

—Disia-se geralmente que o sr. Abilio não aceitára a presidencia do Piauby, e que tinhaõ sido nomeados o sr. Pires da Motta presidente de Minas, o dr. Camillo José Pereira do Faro do Espirito-santo, o dr. Ovidio da Gama Lobo secretario de Pernambuco.

—Em uma carta, escripta no—Jornal-da-Bahia,—se lê o seguinte.

—Nos Lenções concorrem as esmollas de 1600 a 1700 pessoas. A farinha está a 2\$ o prato, a do governo a 1\$800.

—Corre que Militaõ está em armas contra as autoridades, mas que estas estão reunidas e fortes.

Tambem corre que no Urubú o delegado supplente Claro Negraõ está sitiado no quartel por um tal Appollinario, que de publico está armado. O que deo origem a isto foi, segundo disem, ter elle de dia assassinado em uma das ruas da villa a um sujeito que se tinha ido queixar ao presidente por haver o

mesmo morto a seo pae, e ter o delegado querido prendel-o.

—Do exterior a noticia mais importante é a annexação da Saboia e Nice ao territorio francez, e a creação do reino da Italia central em beneficio de Victor Emanuel, a cujos estados ficou pertencendo, entre outros, a Romania.

TRANSCRIPÇÕES.

Continuação do n.º 222.

JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR.

II

J. M. DE ALENCAR começou a sua carreira politica muito cedo.

Em 1817, achava-se estudando em Olinda, quando sobreveio essa revolução mal planejada, aspiração precoce de um povo pela liberdade que ainda não se tinha impregnado nas priméiras camadas da sociedade; e que era apenas comprehendida por alguns homens instruidos, a quem os échos da revolução franceza, e da independencia dos Estados Unidos, chegavão apesar de amortecidos pelo tempo e pela distancia.

Moço, entusiasta, amando a sua patria com o mesmo ardor que depois sempre mostrou, arrastado pelo exemplo de seus mestres, Alencar deixou-se levar pelo movimento; e partio para o Ceará, munido de cartas e instruções necessarias para fazer apparecer a revolução naquella provincia. Desempehou a sua commissão; porem pouco tardou que a impericia dos chefes fizesse abortar todo o plano.

Efectuou-se a restauração; e elle foi preso e conduzido a Pernambuco: depois passou á Bahia, onde esteve quatro annos encarcerado com o rigor que o governo absoluto usava para os crimes politicos; alli assistia elle a essas expansões da immensa erudição de Antonio Carlos, que consolava a uns da desgraça, e a outros instrua, como um livro vivo e eloquente.

Solto em 1821, voltou ao Ceará, e eleito deputado as côrtes de Lisboa, tomou assento em 10

de Maio de 1822. Foi companheiro de Antonio Carlos, Vergueiro, Barata, Muniz Tavares; Lino Coitinho e outros; apesar de muito moço e inteiramente alheio aos estylos parlamentares, apesar do aspecto imponente dessa respeitavel assembly onde tinham assento Borges Carneiro, Fernandes Thomaz, Guerreiro, Ferreira Borges, Giraõ e mais homens notaveis de Portugal; o joven deputado achou nas suas convicções a coragem necessaria para acompanhar os seus collegas nessa luta parlamentar que preludiou a separação do Brasil.

Chegando a Portugal á noticia da independencia, Alencar abandonou as cortes com alguns deputados; e sem passaporte, não obstante a prohibição do congresso, passou a Inglaterra, e correu ao reclamo de sua patria; achou porem a revolução consummada, e recebeu o diploma de deputado á constituinte.

Nessa assembly, seguindo sempre os principios de liberdade, sustentou os de ordem nas sessões agitadas que então apparecerão; pelo que mereceu a sympathia geral, e a estima de D. Pedro I, que sempre o distinguio. Dissolyda a constituinte, voltou a sua provincia, da qual estava ausente havia dous annos; ali achou os seus amigos e sua familia compromettidos na revolução de 1824; preferio comprometter-se com elles a abandonal-os.

Preso e conduzido por Minas Geraes até o Rio de Janeiro, foi ser julgado na Capital do Ceará pela commissão militar presidida pelo coronel Conrado, a qual proferio sentença reconhecendo-o innocente e absolvendo. Passou esse pouco tempo estranho á vida politica, até que em 1828 as provincias de Minas Geraes, e do Ceará o elegêrão deputado á segunda legislatura.

Este facto bastante notavel, era a reabilitação do seu passado politico, se elle precisasse de outra além do reconhecimento da sua innocencia pela commissão militar; o voto de uma provincia illustrada como a de Minas Geraes, que tinha visto na desgraça, era a maior prova de consideração que podia merecer um cidadão.

Alencar optou pela sua provincia, como é de lei; e na vaga que elle deixou tomou assento Evaristo Ferreira da Veiga, eleito primeiro supplente.

Foi nesta sessão de 1830 que mais se distinguio pela sua moderação, defendendo como membro da commissão de Poderes contra os liberaes exaltados, o direito, que tinham José Clemente Pereira, Salvador José Maciel e Oliveira Alvares de tomarem assento como deputados; devendo notar-se que nesta defesa, movida apenas por sentimento de justiça, elle corria risco de perder a sua popularidade á vista da excitação dos animos contra a aquellas eleições.

Em 2 de Maio, de 1832 entrou no senado, sendo o primeiro senador eleito pela regencia; e foi accedido por aquella corporação, quasi toda composta dos membros da primitiva fundação, como uma garantia contra ás idéas da abolição da vitaliciedade, que começavão ja adquirir muita voga; recebendo no seu seio um dos membros mais proeminentes do partido liberal, o senado julgava adquirir um defensor valioso.

Mas elle não contava com o character de Alencar; e não sabia que, deputado ou senador elle votaria com a mesma facilidade pela idéa, desde que a considerasse util para o paiz; e assim o demonstou pouco depois, e em todas os actos de sua carreira parlamentar.

Nomeado presidente do Ceará em 1824, dedicou-se; durante os tres annos que exerceu esse lugar, a promover os melhoramentos moraes e materiaes que reclamava o estado do atraso de sua provincia.

Purgou-a dos assassinos que a infestavão; fez punir todos os criminosos grandes e potentados; introduzido colonos naquella época em que nem se fallava de colonisação; mandou vir operarios da Europa, creou um banco pequeno mas em relação aos recursos do lugar, reprimio o trafico, apprehendendo o unico contrabando que appareceu no tempo de sua administração; de modo que um só Africano não escapou; o desenvolveo as obras publicas, construindo estradas e pontes.

Não tendo a provincia rendas para as suas despesas, tanto que recebia uma quota de Pernambuco para supprir o deficit, elevou a receita a ponto que não só cobrio aquellas despesas acrescidas com a creação da assembly provincial, e os gastos feitos com a prisão de criminosos e com as obras publicas; mas deu para se enviar uma remessa á Inglaterra a fim de amortisar a divida publica, facto de que não havia exemplo na provincia; e deixou ainda um grande saldo.

O maior elogio que se pôde fazer da sua administração é que o ministro do imperio em 1837, Vasconcellos, um dos nossos mais distinctos estadistas, acerrimo adversario politico de Alencar, quando este pela disistencia de Feijó e mudança de politica foi demittido, recommendou ao seu successor o conselheiro Manoel Felizardo de Sousa e Mello, que não desfizesse os actos da presidencia anterior, nem hostilizasse o partido que a havia apoiado; instrueção que o novo presidente executou tanto quanto era possível naquello tempo de luta e opiniões extremas.

Voltando da presidencia do Ceará, Alencar veio tomar em 1839 o seu posto de opposição no senado, e ali foi um dos sete senadores que impidirão durante um anno a passagem da interpretação do acto adicional, apesar de todo o esforço do governo e da maioria.

No anno seguinte planejava elle com Antonio Carlos, José Bento, Paula e Sousa, Limpo de Albreu, Marim Francisco, Hollanda Cavalcanti e outros a revolução da maioridade, que se realizou em 23 de Julho, e que inaugurou o presente imperio; ainda desta vez aceitou a presidencia do Ceará para compraser com os seus amigos, e evitar uma difficuldade ao ministerio.

Foi o segundo e ultimo periodo de sua vida administrativa; periodo durante o qual mostrou ainda uma vez a sua energia e coragem civica em reprimir os movimentos sediciosos que alguns dos adversarios da maioridade liserão apparecer na provincia, e dos quaes não se devem revolver as cinzas.

Voltando á opposição em 1842, que teve de soffrer o processo de que fallámos, nella se conservou até 1845, em que exerceu uma influencia notavel como um dos chefes da maioria que apoiava o ministerio Macahé.

Desde então, ou por que julgou com razão que depois de tão longa luta tinha direito ao repouso, ou porque entendeu que os seus serviços não erão mais precisos, retirou-se da scena politica; porém até hoje ainda nem um seu alliado dirigio-se a elle que não encontrasse o mesmo liberal de 1822.

ILEGIVEL

—Lê-se no Jornal do Norte:

«O abbade Caselli, de Florença, vai mudar radicalmente a transmissão dos despachos.

« Por um mecanismo, e um processo novo, inventado por Mr. Caselli, conseguir-se-ha, seja a qualquer distancia, o facsimile de manuscritos e de desenhos (mesmo com figuras e letras coloridas) feitos á mão sobre o papel usual, molhado n'um liquido preparado com varias substancias: a transmissão possivel é de 60:000 letras por hora.

« A transmissão dos despachos, ou de gravuras, não dependerá da mão do homem por que o mecanismo, posto em movimento pela força electrica ou magnetica, trabalha por si só, e a « telegraphia » não tem mais a fazer do que collocar os despachos debaixo da machina, e retirá-os já « telegraphados. »

« O processo é dos mais simples—o papel do telegrapho— está enrolado n'um cylindro, e na estação a que deve chegar o despacho e basta só enrolar o papel branco preparado n'um outro cylindro; é sobre este ultimo que tem lugar a reprodução do—facsimile.

—Quando em Hespanha soube-se da tomada de Tetuão, succederam varios episodios engraçados, que muito provam em favor da indole folgazã e patriótica dos hespanhoes. Um pescador caminhava pelas rias de Valencia, apregoando sardinhas, quando ouviu a voz de um cego, que annunciava o grande acontecimento; o nosso homem comprou logo o jornal e depois de o ter lido, tirou as canastras do burro, pol-as no chão, e começou a lançar fóra punhados de sardinhas, gritando ao mesmo tempo: Viva Hespanha; sardinhas de graça!

—Compadre, vai tão alegre! dizia um amigo a outro que sahia da taberna ja um pouco desequilibrado. Poderá não... se venho de Tetuão... —Pois eu podera já vou, respondeu o interlocutor entrando para o lugar onde o outro sahia.

—Um jornal ingles dá, datada de Southampton em 21 de janeiro a seguinte noticia da desaparição de um passageiro chegado em um paquete do Brasil. « Mr. Georges Hirsch, de Paris, chegou a Southampton a 6 de dezembro, procedente do Rio-de-janeiro, com sommas importantes em notas do banco e letras de cambio. Assegura-se que fóra visto ultimamente em Londres nas proximidades de Red-Lion-Squard, porém desde então não se ouviu mais fallar d'elle e a sua desaparição causa serias inquietações aos seus amigos. Offerece-se uma recompensa de 100 libras sterlingas a toda a pessoa que der noticia d'elle, ou informações que fação conhecer o que d'elle fóra feito. »

—O Morning Post de 5 de janeiro dedica um artigo de fundo á falta de probidade e lisura dos empregados de todas as cathogorias na Russia, baseado nos extractos da sentença do general Sattler e cúmplices. A este respeito, diz o citado jornal, a Russia está muito atrasada das outras nações da Europa, Desde o tempo de Pedro o grande, a regra e não a excepção, era a falta de honradez e probidade entre os altos funcionarios collocados junto da pessoa do Czar. Tres meses antes de morrer o imperador Nicoláo, estando muito convencido dos roubos que se faziaõ, disse, alludindo aos seus arsenaes: « Roubam os meus mastros, as minhas velas, cordas e a minha estopa. Os ladrões, altos e baixos, roubariam tambem os meus navios e canhoneiras, se podessem le-

var tudo sem serem descobertos. » O imperador actual vae mais longe do que seo pae no caminho das reformas, e o ultimo processo é um grande golpe contra a corrupção dos empregados do imperio da Russia.

—Lê-se n'um jornal ingles:

« As contas do processo ingles do assassino G. Norington montarãõ a quantia de 22:500\$. »

—Fallá-se d'uma experiencia feita em Londres, no dia 9 de janeiro, com resultados satisfatorios, em uma locomotora movida a vapor que anda n'um caminho ordinario a rasão de 5 legoas por hora, Esta experiencia foi feita em frente do castello de Windson, na presença da familia real.

(Jornal do Recife.)

OFFICIO.

Palacio do governo do Ceará 14 de março de 1860

Respondendo ao seo officio de 23 de fevereiro ultimo, em que consulta, si Saturnino Gomes Duarte, morador na freguesia de Missão-velha, pertence a esse termo, ou ao de Milagres; tenho a diser-lhe que verificado ser o referido Saturnino residente na mencionada freguesia de Missão-velha, deve ser considerado desse termo em vista da lei, que creou esse municipio, a qual deo por limites do mesmo aquella freguesia, como tudo verá das leis, que junto lhe remetto por copia. Deos guarde, etc.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

Sr. delegado de policia do termo da Barbalha.

Resolução n° 22 de 3 de dezembro de 1842.

José Joaquim Coelho, presidente da provincia do Ceará, faço saber, ect.

Art. 1° Fica creado uma freguesia, na capella de Milagres; filial da matriz de S. José de Missão-velha, com a denominação de N. S. dos Milagres.

Art. 2° A nova freguesia terá os seguintes limites: da parte do norte partirá com a de Missão-velha no corrente denominado Cafundó, principiando das cabeceiras deste até o sitio do mesmo nome inclusive, servindo de linha de divisaõ o mesmo corrente até a estrada que vae para Missão-velha, e da li para a serra do Mão-sinha a encontrar com a freguesia das Lavras em linha recta inclusive os sitios, Livramento, Oiti, e Irapuá; da parte do sul extremará com a freguesia do Jardim: de oeste com a serra do Araripe: e de leste com a provincia da Parahiba.

Art. 3° O paracho desta freguesia perceberá a mesma congrua, etc.

Art. 4° Ficão revogadas, etc.

Resolução n° 269 de 16 de agosto de 1846.

Ignacio Correia de Vasconcellos, presidente da provincia do Ceará faço saber, etc

Art. 1 As povoações da Barbalha e Milagres ficão elevadas a cathogoria de villas com as mesmas denominações.

Art. 2° Os limites do municipio da villa da Barbalha abrangerá a freguesia do mesmo nome e a de Missão-velha somente na parte que actualmente pertence ao municipio do Crato, continuando a pertencer ao Jardim os sitios Chiqueiro-de-cabras, Canabrava, e serra do Mão-sinha.

Art. 3° Os limites do municipio de Milagres serão os mesmos marcados para a freguesia pela lei de 3 de dezembro de 1842.

Art. 4° Em cada uma das villas haverá um só tabellião, etc.

Art. 5° Ficão revogadas, etc.

ASSARE.

Ha mais de 15 dias que reina nessa pobre povoação a mais completa anarchia promovida pelas proprias autoridades, cujo comportamento é semelhante ao das autoridades de Pinto Madeira, si não peor. Prisões arbitrarías, corridas de cazas a qualquer hora do dia ou da noite sem a menor formalidade, escoltamento de pessoas pacíficas, ameaças de prisão contra quem pratica o menor acto de caridade a favor das victimas perseguidas, ordens de morte, considerar-se crime a circumstancia de ter-se parentesco com as mesmas victimas, atropello de todo districto; tudo isso se pratica d'um modo que escandalisaria os mesmos turcos! Vejamos as causas que derão lugar a essa suspensão de garantias constitucionaes. Por terem Manoel Pendão e seu irmão Fabricio (gente da ogerisa do subdelegado) dado aquelle um sóco n'um menino seu cunhado por autorisação que tinha da mãe para corrigil-o, e este uns impurrões n'uma prostituta que é hoje a primeira a defendel-o, forão processados a ex-officio com todo rigor da lei e perseguidos barbaramente, ao passo que os 60 validos sanguinarios percorrem impunemente todos os districtos dessa infeliz comarca do Saboeiro que parece destinada a ser o inferno de Dante. A conselha-se a Fabricio que mande correr folha visto não ter crime algum e com effeito a folha appareceu limpa de culpa, em consequencia do q' apresenton-se ao subdelegado em exercicio Luis Maia, genro do subdelegado João Gaspar que esteve 4 meses no Piauí, talvez sem a competente licença e d'onde chegou ha mais de 20 dias. He Fabricio notificado para fazer guarda, e na occasião de ser rendido foi preso com a maior perfidia e remettido para a cadeia com pequena escolta por estar certo Maia, que Pendão, picado da traição de que fora victima seu irmão, procuraria soltal-o em caminho e nesse caso ou morreria ou ficaria mais criminoso: não se enganou; o resultado correspondeo as suas esperanças: Fabricio é solto depois d'alguns ferimentos, e note que todos presencião ter o tal Maia dado ordem de morte. Todos os actos por elle praticados são nullos, por quanto funcionava quando estava presente o subdelegado sem impedimento algum e até ajudando seu genro n'essas proesas. Agora se for preciso justificar essa selvageria, não faltará participação de encommodos de saude como disem, fora aconselhado por algum do Saboeiro. Si houvesse um juiz municipal que quisesse cumprir seu dever, qual seria o resultado desse processo? Entretanto os unicos criminosos hão de serem Pendão e um filho do Jeronimo que também ajudou a soltar o preso. O que fica dito não tem por fim justificar Pendão que sempre obrou mal apesar de ser evidentemente illegal a ordem de prisão e remessa de seu irmão para a cadeia; mas fazer sentir que não o amor da justiça, e sim do odio tem sido o movel de tudo isso. A vingança não se limita só ás pessoas de Pendão e Fabricio, vai alem e alcança toda familia e parentes: mulheres velhas, moças e meninos tudo tem sido preso e massacrado: não se perdoa a estado nem condigão.

* * *

BARBALHA.

« Chegarão ante-hontem (14 do mes) aqui tres homens com tres presos vindos de Mila-

gres para serem recolhidos ahí; aqui porneitarão, e pela madrugada dois dos presos fugirão, e o terceiro, ficando em poder de um só soldado, pois os outros dois havião seguido os dois presos fugitivos, o preso que vio que também devia por-se ao fresco deu um formavel bofetão em seu guarda e fuisset. Foi uma farça bella e engraçada. Conta-se, isto é, um dos soldados disse que tudo assim havia acontecido por que trasião recommendações do delegado Conceição Cunha; o certo é que só o Conceição Cunha tem a lembrança de mandar tres presos, vindo um sofo, por tres homens tortos e coixos! Creio pois que foi de proposito.»

Trecho de uma carta.

ANNUNCIOS.

EXTRAORDINARIA VIRTUDE PARA CURAR
ULGERAS INVETERAS DE TODAS AS MO-
LESTIAS DE PELLE.

Em varios países da America meridional o tratamento das chagas e ulceras offerecem muita difficuldades, por effeito das repetidas inflamações do figado, causa da impureza do sangue e dos outros fluidos organicos. Este unguento cura toda a especie de chagas e ulceras, embora sejam de mais de vinte annos de existencia, e tenham resistido á acção de qual quer tratamento.

Igualmente é o remedio o mais effcaz para destruir todas as molestias da pelle ainda que tenham principiado desde o berço, e fazendo-se uso do unguento é preciso tomar as pillulas de Holloway para purificar internamente o sangue. Os casos os mais inveterados de hemorrhoidas cedem a este admiravel remedio: do mesmo modo, mediante abundantes fricções desse unguento no peito, se obtem a cura de toda especie de molestia asmatica, e catarros chronicos. E' com particularidade effcaz para infermidades seguintes:

Bultos.	Gota.
Callos.	Molestias da cutis.
Cancros.	» do figado.
Cortaduras.	» das articulações.
Espasmos.	» das pernas.
Erupções escorbúticas.	» dos peitos.
Eserophulas.	» dos olhos.
Pistulas.	» queimaduras.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Rheumatismo.
Inflamação interna ou externa.	Supiração putrida.
	Tinha.
	Ulceras na bocca.

Este unguento vende-se nos estabelecimentos do professor Holloway, Londres, Strand, 244, em New York Maion, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas na Europa, America meridional, e de outras partes do mundo. O preço de cada caixa é de 650 reis, a 17000 e a 27000, é acompanhada de instruções impressas em portuguez que ensina o modo de se applicar o unguento. Vende-se na Fortaleza na botica do sr. Mamede.